

Mesmo os mais acerbos críticos da política econômica hão de concordar que o Brasil chegou, em princípio, a um bom acordo com os bancos credores internacionais. Dizemos mais: é o melhor e o mais viável acordo já realizado com credores e sua importância não está somente em permitir a completa normalização de nossas relações com a comunidade econômica internacional, mas em induzir a uma nova ordenação da economia interna.

Valeu a pena esperar quase um ano para que se alcançasse esse resultado. O governo brasileiro certamente inovou ao apresentar e ver aceito um menu tão diversificado de opções, abarcando sete instrumentos com taxas de juro às vezes de mercado, às vezes fixas, carências variáveis, bem como os vencimentos, que vão de dezoito a trinta anos. Seria arriscado afirmar que a dívida de US\$ 44 bilhões de médio e longo prazo terá um desconto de exatos 35%, mas ele ficará bem próximo disso.

Adicionalmente, o País conseguiu escalonar parte das garantias, transformar juros não pagos em 1991/92 em bônus de longo prazo e renegociar o acordo celebrado em 1988 e que não foi cumprido.

Um bom acordo e suas consequências

Por si só, a aceitação pelo Comitê de Bancos de todo esse "pacote" representa um definitivo avanço. Bem sabemos que apenas foi cumprida a primeira etapa. O acordo deve ainda ser formalizado em linguagem jurídica em um protocolo (term sheet), aprovado pelo Senado brasileiro e submetido a algumas centenas de bancos credores do exterior para ser afinal assinado, o que somente deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1993.

Não se prevêem dificuldades em nenhuma dessas fases. Como atestam membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, a equipe negociadora brasileira, chefiada pelo economista Pedro Malan, atuando em estreita articulação com o ministro Marcílio Marques Moreira, manteve a Câmara Alta informada sobre o andamento das conversações, as propostas e contrapropostas. Tendo os meios para uma apreciação adequada da minuta do acordo, prevê-se que o Senado venha a aprová-lo.

Depois disso, o governo brasileiro comprometeu-se a pagar 50% retroativamente a julho, e não mais 30%, dos juros devidos sobre a dívida em atraso. Isso não deve criar problema, primeiro porque, como assinalou Malan, as taxas internacionais de juros têm-se reduzido, devendo os ônus ser menos pesados do que há alguns meses. Calcula-se que o País terá de desembolsar cerca de US\$ 1 bilhão para atender a esse compromisso, o que não significa uma sobrecarga insuportável para o Tesouro, estando as reservas cambiais atualmente estimadas em US\$ 18 bilhões. Não se antevêem igualmente acidentes no "road show", como é chamada a apresentação do acordo a cada um dos credores. Objeções existentes, como as dos bancos alemães, já foram superadas e a aprovação é considerada certa.

Reparos podem ser feitos no que diz respeito às garantias, cujo valor foi fixado em US\$ 3,2 bilhões, dos quais o Brasil deverá en-

trar, de acordo com o escalonamento previsto, com 50%, sendo o restante proporcionado por instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BIRD). Presume-se que, para isso, o Brasil terá de cumprir as metas estabelecidas na carta de intenções, o que não é fácil, mas não impossível, estando a política econômica direcionada para esse fim.

Essa sequência em nada impede que os efeitos do acordo da semana passada se façam sentir desde já, engrossando o fluxo de investimentos estrangeiros para o País e, tão importante quanto isso, determinando uma nova forma de administrar as finanças públicas. Como a responsabilidade pela emissão dos bônus será do Tesouro Nacional, e não do Banco Central (BC), os compromissos com a dívida externa deverão passar a constar de dotações específicas no orçamento da União.

Essa é a salvaguarda para que o cumprimento do acordo com os bancos credores não se transforme em fonte de pressões inflacionárias através da elevação da dívida interna. É um passo que o País dá antecipando-se a uma reforma fiscal ampla, simplesmente obrigatória.